



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2001, de 29 de novembro de 2013

**"INCLUI/ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº
1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº
1.864, DE 28 DE JUNHO DE 2012".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ao Anexo V da Lei nº 1.497, de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, passa a fazer parte a seguinte ação:

I - Fica incluída a 40ª ação de Melhoria de Infraestrutura Urbana;

Art. 2º - Fica incluída a ação no anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Lei nº 1.864, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de novembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - PPA

0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2132
De: 20/11/2013 a 20/12/2013

Ministério Público do Estado de Rondônia
Distrito Federal, Av. ... e Publicação
Poder Judiciário - 11000-000

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De: 20/11/2013 a 20/12/2013
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Comunicação Social
Fone: (16) 3333-1111
E-mail: assessoria@ouropretodoeste.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

15. AÇÕES (40ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de empresa para Construção de Calçadas para Pedestres em Ruas e Avenidas
15.2 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): Nome: Fabio Furtado de Oliveira Lotação: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
15.4 Tipo de Ação: ☒ (X) Projeto ☐ () Atividade ☐ () Parceria/Outras Ações
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 15.451.0022.1004 Elemento: 44.90.51
15.6. Valor Global da Ação: 510.999,65
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Construção de Calçadas para Pedestres
15.8 Unidade de Medida: m ²

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						13.892,06	510.999,65	13.892,06	510.999,65

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios								10.999,65		10.999,65
Convênios Contratados								500.000,00		500.000,00
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL								510.999,65		510.999,65

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - LDO

Estado de Rondônia - RO
Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2331
Data: 19/12/2018 a 20/12/2018

Assinatura do Prefeito Municipal
Assinatura do Vice-Prefeito
Assinatura do Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Rondônia
Data: 19/12/2018 a 20/12/2018
Gabinete do Prefeito

Assinatura do Secretário de Administração
Assinatura do Secretário de Planejamento
Assinatura do Secretário de Finanças



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
PROGRAMA: 0022 - PIEU - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
OBJETIVO: Criar as condições de vida da população, melhorar as infra-estruturas urbana, adequar espaço para o comércio formal e informal, criar um novo traçado urbanístico da cidade, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças, bosques destinados ao convívio comum da população.		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
Contratação de empresa para construção de calçadas para pedestres	M ²	13.892,06


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito